



Valide aqui
este documento



1ª SERVENTIA REGISTRAL DE
PETROLINA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZVSYW-LBH5G-2CVS7-TU5XF>

MATRÍCULA

80.781

CNM

152348.2.0080781-61

Pedido

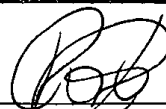
243.290



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL.....


Oficial

Matrícula Nº.....Data.....Identificação.....

Matrícula: 80781

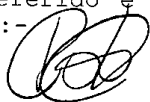
Data: 06/09/2016

Ficha: 1

Dados do Imóvel: Um Imóvel tipo RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, localizado na Rua 04, Nº 111, no lote 18 e 19 da quadra "F", Loteamento Rafael, Bairro Cohab São Francisco, nesta Cidade, conforme discriminação: FRENTE (NORTE) - C/ a Rua 04, medindo 06,60m; L. DIREITO (LESTE) - C/ o Imóvel de Nº 101, medindo 20,00m; L. ESQUERDO (OESTE) - C/ o Imóvel Nº 121, medindo 20,00m; FUNDOS (SUL) - C/ os lotes 12 e 13, medindo 06,60m. POSSUINDO OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS: 01 terraço medindo 08,55m², 01 sala de estar, 01 sala de jantar, 02 quartos, 01 W.C.B social, 01 área de sol com pergolados, 01 cozinha, 01 circulação, 01 suíte, 01 closet. Área do Terreno: 400,00m². Área Construída: 87,50m². Fração Ideal: 0,3333.

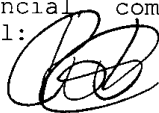
Dados do Proprietário: ZILDETE APARECIDA DE FARIA LIMA, brasileira, solteira, não convivente em união estável, Auxiliar Administrativa, portadora da Cédula de Identidade nº 20.228.970-21-SSP/BA e inscrita no C.P.F./MF sob o nº 117.281.998-08, residente e domiciliada na Rua Mangueira, nº 530, no bairro Parque Massagano, nesta cidade. Transmittente: Aécio Flávio Rosendo e esposa Alex Sandra Rodrigues do Nascimento Rosendo, brasileiro, casados, inscritos no CPF/MF sob nºs 062.887.744-72 e 941.644.525-87.- Título e Forma de Título: Escritura Publica de Compra e Venda, datada de 26 de março de 2015, lavrada nas notas deste Cartório, livro 494-E as folhas 181/182.

Registro Anterior: 76.728 do livro 02 do registro geral dos imóveis deste município. O referido é verdade e dou fé. Petrolina, 06 de setembro de 2016. O Oficial:-



AV-1 - 80781 - Protocolo 198.616. Petrolina, 06.09.2016.

Procede-se a esta Certidão do HABITE-SE Nº 1.956/16, conforme Certidão da Prefeitura Municipal de Petrolina, datada de 31 de março de 2016, apresentado por: **ZILDETE APARECIDA DE FARIA LIMA**, inscrita no C.P.F./MF sob o nº 117.281.998-08, foi concedido o habite-se Um Imóvel tipo RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, localizado na Rua 04, Nº 111, no lote 18 e 19 da quadra "F", Loteamento Rafael, Bairro Cohab São Francisco, nesta Cidade. Esta obra está de acordo com orientação do INSS/SAF Nº 064/85, ficando como padrão Normal do tipo Residencial com área de 87,50m². O referido é verdade e dou fé. O Oficial:



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



1ª SERVENTIA REGISTRAL DE
PETROLINA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZVSYW-LBH5G-2CVS7-TU5XF>

MATRÍCULA

80.781

CNM

152348.2.0080781-61

Pedido

243.290

R-02-80.781. Protocolado sob o nº **205.827.** Petrolina, **22.09.2017.** Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, datada de 04 maio de 2017, lavrada nas notas do cartório de 2º ofício de Juazeiro-BA, livro 220, as folhas 069/070, o imóvel constante do presente matrícula foi adquirido por: **PATRIMONIAL C Y M ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rod. BR 122, n 321-A- KM 307, Bairro Loteamento Recife, na cidade de Petrolina-PE, inscrita no CNPJ/MF sob número 06.913.130/0001-00. por compra feita a: **ZILDETTE APARECIDA DE FARIA LIMA**, brasileira, solteira, maior, capaz, auxiliar administrativa, portador da cedula de identidade de nº 20228970-21- SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.281.998-08, residente e domiciliado Rua Mangueira, nº 530, Bairro Cohab Massangano, na cidade de Petrolina-PE. Pelo preço certo e ajustado de **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**. Não havendo condições. O referido é verdade dou fé. O Oficial

R-3 - 80.781 - PROTOCOLO 215.906 - 15/10/2019. VENDA E COMPRA. TRANSMITENTE: PATRIMONIAL CYM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, com sede na BR 122, nº 321-A, KM 307, Loteamento Recife, Petrolina/PE, CNPJ nº 06.913.130/0001-00; **ADQUIRENTE: DAFNE MENEZES DE LIMA**, brasileira, gerente de loja, portadora do RG nº 8.266.388 SDS/PE, inscrita CPF nº 702.077.084-36, solteira, declarando não conviver em união estável, residente e domiciliada à Avenida São Gonçalo, nº 311, Casa São Gonçalo, Petrolina/PE; **TÍTULO: Venda e Compra; FORMA DE TÍTULO: Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia nº 0010045114**, celebrado em 24 de setembro de 2019; **VALOR DO NEGÓCIO: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)** integralizado da seguinte forma: **RECURSOS PRÓPRIOS: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS: R\$ 0,00 (zero de reais); VALOR OBTIDO ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO COM O CREDOR FIDUCIÁRIO: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, sendo a dívida especificada no registro abaixo; **VALOR FISCAL: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, conforme ITBI apresentado. Emitida a DOI. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 24 de outubro de 2019. A Oficial/Substituta

R-4 - 80.781 - PROTOCOLO 215.906 - 15/10/2019. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDOR FIDUCIANTE: DAFNE MENEZES DE LIMA, já qualificada; **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, São Paulo/SP, CNPJ 90.400.888/0001-42, devidamente representado; **TÍTULO: Alienação Fiduciária; FORMA DE TÍTULO: Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia nº 0010045114**, celebrado em 24 de setembro de 2019; **ENQUADRAMENTO DO FINANCIAMENTO: Âmbito do SFH; VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, incluído o pagamento do preço e demais despesas; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC; PRAZO: 420 meses; TAXA DE JUROS SEM BONIFICAÇÃO: ANUAL: efetiva: 10,0000%; nominal: 9,5690%; MENSAL: efetiva: 0,7974%; nominal: 0,7974%; TAXA DE JUROS BONIFICADA: ANUAL: efetiva: 7,9900%; nominal: 7,7115%; MENSAL: 0,6426%; nominal: 0,6426%; VALOR TOTAL DO ENCARGO MENSAL: R\$ 1.562,05 (um mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinco centavos); VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 24/10/2019; CUSTO EFETIVO TOTAL - CET (anual): 8,83%; VENCIMENTO DO FINANCIAMENTO: 24/09/2054; PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO: de acordo com o estabelecido no contrato; VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). INTEGRAM este assento registrário, todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato em apreço. Documentos arquivados. Dou fé. Petrolina, 24 de outubro**

Continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



(87) 98108-3026



contato@1ripetrolina.com.br



Rua São José, nº 181 - Centro, Petrolina-PE, CEP: 56.302-270



Valide aqui
este documento



1ª SERVENTIA REGISTRAL DE
PETROLINA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZVSYW-LBH5G-2CVS7-TU5XF>

MATRÍCULA

80.781

CNM

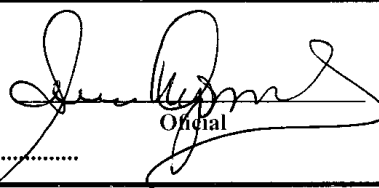
152348.2.0080781-61

Pedido

243.290



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL.....


Oficial

Matrícula Nº **80.781** Data **06/09/2016** Identificação **02F**
de 2019. A Oficial/Substituta 

AV-5 - 80.781 - PROTOCOLO 215.906 - 15/10/2019. INSCRIÇÃO MUNICIPAL. À vista de requerimento do interessado datado de 15 de outubro de 2019, procede-se à averbação do número da Inscrição Municipal do imóvel objeto da presente Matrícula, como sendo: **144335**, conforme Boletim de Cadastro Imobiliário/Ficha do Imóvel expedida pela Prefeitura Municipal de Petrolina. Documentos arquivados. Dou fé. Petrolina, 24 de outubro de 2019. A Oficial/Substituta 

AV-6 - 80.781 - PROTOCOLO 229.566 - 19/09/2022. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO. Procede-se à averbação de início de procedimento de intimação, conforme requerimento datado de 08 de setembro de 2022, no qual o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-4** da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo e arquivados eletronicamente. Dou fé. Petrolina, 28 de setembro de 2022. A Oficial/Substituta/Escrevente. 

AV-7 - 80.781 - PROTOCOLO 230.189 - 18/10/2022. ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO. Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no **AV-6** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 21 de outubro de 2022. A Oficial/Substituta/Escrevente. 

AV-8 - 80.781 - PROTOCOLO 234.766 - 02/08/2023. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO. Procede-se à averbação de início de procedimento de intimação, conforme requerimento datado de 28 de julho de 2023, no qual o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-4** da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo e arquivados eletronicamente. Dou fé. Petrolina, 03 de agosto de 2023. A Oficial/Substituta/Escrevente. 

AV-9 - 80.781 - PROTOCOLO 235.251 - 31/08/2023. ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO. Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no **AV-8** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 01 de setembro de 2023. A Oficial/Substituta/Escrevente. 

AV-10 - 80.781 - PROTOCOLO 238.057 - 06/02/2024. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO. Procede-se à averbação de início de procedimento de intimação, conforme requerimento datado de 29 de janeiro de 2024, no qual o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-4** da presente matrícula. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 06 de fevereiro de 2024. Oficial/Substituta/Escrevente. 

AV-11 - 80.781 - PROTOCOLO 238.133 - 09/02/2024. AV. ENCERRAMENTO DE
Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



(87) 98108-3026



contato@1ripetrolina.com.br



Rua São José, nº 181 - Centro, Petrolina-PE, CEP: 56.302-270



Valide aqui
este documento



1ª SERVENTIA REGISTRAL DE
PETROLINA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZVSYW-LBH5G-2CVS7-TU5XF>

MATRÍCULA

80.781

CNM

152348.2.0080781-61

Pedido

243.290

PROCEDIMENTO. Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no **AV-10** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 15 de fevereiro de 2024. Oficial/Substituta/Escrevente.

AV-12 - 80.781 - PROTOCOLO 239.696 - 14/05/2024. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO. Procede-se à averbação de início de procedimento de intimação, conforme requerimento datado de 02 de maio de 2024, no qual o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-4** da presente matrícula. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 15 de maio de 2024. Oficial/Substituta/Escrevente.

AV-13 - 80.781 - PROTOCOLO 243.268 - 12/11/2024. DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que após a devida intimação do devedor, ocorrida em 24 de setembro de 2024, houve o **DECURSO DE PRAZO** de que trata o § 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, sem a purgação da mora. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 26 de novembro de 2024. Oficial/Substituta/Escrevente.

AV-14 - 80.781 - PROTOCOLO 243.268 - 12/11/2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. À vista de requerimento datado de 12 de novembro de 2024, nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997, a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, instituição financeira, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek nºs. 2.041 e 2.235, São Paulo/SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora DAFNE MENEZES DE LIMA, já qualificada, após devidamente intimado. Valor fiscal de base de cálculo do ITBI (quitado): R\$ 344.673,10 (trezentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e setenta e três reais e dez centavos), conforme guia nº 4488/2024. EMITIDA A DOI. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 26 de novembro de 2024. Oficial/Substituta/Escrevente.

AV-15 - 80.781 - PROTOCOLO 243.268 - 12/11/2024. ATUALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL. À vista de requerimento do interessado, datado de 12 de novembro de 2024, procede-se à averbação da atualização do número da Inscrição Municipal do imóvel objeto da presente Matrícula, como sendo: **011621802800002**, conforme Ficha de Cadastro Imobiliário expedida pela Prefeitura Municipal de Petrolina. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 26 de novembro de 2024. Oficial/Substituta/Escrevente.

AV-16 - 80.781 - PROTOCOLO 243.290 - 13/11/2024. AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO. À vista de requerimento do interessado, datado de 13 de novembro de 2024, e Certidão de Endereço emitida pela Prefeitura Municipal de Petrolina em 08 de novembro de 2024, procede-se à averbação de alteração de logradouro do presente imóvel para constá-lo como sendo: Rua Niterói (R-4), com o qual o presente imóvel passa a confrontar pela frente, conforme art. 213, I, c, da Lei nº 6.015/73. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 12 de dezembro de 2024. Oficial/Substituta/Escrevente.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



(87) 98108-3026



contato@1ripetrolina.com.br



Rua São José, nº 181 - Centro, Petrolina-PE, CEP: 56.302-270



Valide aqui
este documento



1ª SERVENTIA REGISTRAL DE
PETROLINA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZVSYW-LBH5G-2CVS7-TU5XF>

MATRÍCULA

80.781

CNM

152348.2.0080781-61

Pedido

243.290

CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, conforme pedido nº **243.290**, que revendo o Livro 02 - Registro Geral, desta 1ª Serventia Registral de Petrolina, verifiquei constar o teor da matrícula acima alencada. Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula certificada, nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015/1973. Nada mais consta em relação a Matrícula nº **80.781**. O referido é verdade e dou fé. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Assinada digitalmente por **Elton Rodrigues Silva Alves - Escrevente Autorizado** em 13 de dezembro de 2024 às 09:52:20. Emolumentos: R\$ 40,12 | TSNR: R\$ 8,92 | FERC: R\$ 4,46 | ISS: R\$ 2,23 | FUNSEG: R\$ 0,89 | FERM R\$0,45 | Total R\$ 57,07.

Poder Judiciário do Estado de
Pernambuco

Selo Digital de Fiscalização n.º

0152348.TPN10202401.06120

Consulte a autenticidade em:

www.tjpe.jus.br/selodigital



1ª Serventia Registral de Petrolina

Registro de Imóveis

Ynara Ramalho Dantas Mota - Oficial

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



(87) 98108-3026



contato@1ripetrolina.com.br



Rua São José, nº 181 - Centro, Petrolina-PE, CEP: 56.302-270